

**Marinete dos Santos Silva
Alessandra Maria da Silva**

A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES EM CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ)

RESUMO

Este artigo se propõe a analisar a situação vivenciada pelas mulheres do Assentamento Zumbi dos Palmares em Campos dos Goytacazes, norte do Estado do Rio de Janeiro, no que se refere à divisão sexual do trabalho com seus maridos e companheiros. Para tanto, utilizou-se uma abordagem qualitativa com entrevistas semiestruturadas aplicadas a dez mulheres do Núcleo 1 do assentamento. Os resultados foram submetidos à análise de conteúdo. Foi possível concluir que a divisão sexual do trabalho é vista tradicionalmente como natural e complementar. Ela cria, na verdade, uma profunda desigualdade de gênero que deixa as mulheres sem autonomia, incapacitando-as do ponto de vista técnico e tornando-as ainda mais vulneráveis à dominação e à violência masculinas. Somente as mulheres viúvas ou divorciadas conseguiram alcançar algum grau de independência, autonomia financeira e laboral.

PALAVRAS-CHAVE: Divisão sexual do trabalho; Mulheres rurais; Autonomia; Relações de gênero; Dominação masculina.

ABSTRACT

This paper proposes to analyze the situation experienced by the women from Zumbi dos Palmares settling in Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro State, Brazil, regarding the sexual division of labor with their husbands and partners. For that, a qualitative approach was used by semi-structured interviews applied to ten women of the Nucleus 1 of the rural settling. The results were submitted to content analysis. It was possible to conclude that the sexual division of labor is traditionally seen as natural and complementary. It creates, in fact, a profound gender inequality that leaves women without autonomy, disabling them from a technical point of view and making them even more vulnerable to male domination and violence. Only widowed or divorced women were able to achieve, in fact, their independence and financial and labor autonomy.

KEYWORDS: Sexual division of labor; Rural women; Autonomy; Gender relations; Male domination.

1 INTRODUÇÃO

A divisão sexual do trabalho é hoje um tema extremamente importante para as Ciências Sociais, pois está na base de uma profunda desigualdade existente entre homens e mulheres. Tradicionalmente, ela foi vista como uma repartição das tarefas necessárias à sobrevivência de ambos os sexos que, marcada pela complementaridade e “conciliação de papéis”, seria, portanto, uma coisa natural. A partir dos anos 1970, esse tipo de pensamento foi reorganizado com base na constatação feita pela História e pela Antropologia de que essa divisão, que não é em absoluto uma questão ligada à natureza, está no cerne da dominação que os homens exercem sobre as mulheres, conforme relatado por Hirata e Kergoat (2003). Essas autoras são enfáticas ao observarem que “suprima-se a imputação do trabalho doméstico ao grupo social das mulheres e são as relações sociais que desmoronam, junto com as relações de força, a dominação, a violência real ou simbólica, o antagonismo que elas carregam” (p.114).

A divisão sexual do trabalho possui dois princípios que a organizam: o princípio da separação, ou seja, existem trabalhos de homem e trabalhos de mulher, e o princípio da hierarquia, pelo qual os trabalhos de homem valem mais do que os trabalhos de mulher. Esses princípios são válidos

para todas as sociedades conhecidas no tempo e no espaço. Foi justamente a discussão sobre essa questão que detonou o movimento feminista francês no início dos anos 1970. Nesse período, houve uma tomada de consciência sobre a grande massa de trabalho que era realizada pelas mulheres de forma gratuita. Esse trabalho “invisível” efetuado para os membros da família, era considerado como algo natural, feito em nome do amor e dever maternal (HIRATA et al, 2000). Não descartando a existência de um vínculo social entre homens e mulheres envolvendo amizade, solidariedade e até amor, a divisão sexual do trabalho e as relações de gênero nos remetem a uma visão macrosociológica e simultaneamente a uma reflexão sobre a subjetividade. Há, portanto, para os gêneros e para os indivíduos em particular, vínculo e antagonismo, sendo que o primeiro não invalida o segundo.

No espaço rural, a divisão sexual do trabalho e as relações de gênero são também antagônicas. As famílias rurais, bem como suas formas de vida no campo e suas relações sociais, foram valorizadas pela sociedade e pelo próprio Estado, de forma a reafirmar o domínio patriarcal, reforçando a supremacia masculina e a subserviência feminina (SCOTT, RODRIGUES e SARAIVA, 2010). Isso se observa claramente na divisão do trabalho, onde é reservado aos homens a condução das atividades principais geradoras de renda e às mulheres a ajuda ao marido, o cuidado da família e da casa e das pequenas criações e cultivos. Essa organização social das famílias rurais perpetua a ideia do patriarcado. Segundo Bourdieu (2002), é a família que realiza o protagonismo na reprodução da dominação e da visão masculina, que impõe a ideia precoce da divisão sexual do trabalho.

Emma Siliprandi (2002) afirma que existe uma visão romântica da realidade, onde as famílias são vistas como harmônicas e monolíticas, lideradas pelo chefe (homem), apoiadas pela mãe, subordinada ao líder, que pode ter maior ou menor relevância de acordo com o contexto cultural em que se inserem. Essa visão, que a autora considera como “enviesada”, não permite perceber os conflitos intrafamiliares e nem mesmo as mudanças ocorridas no mundo rural em termos econômicos e sociais, especialmente nas relações de poder estabelecidas nas famílias. A autora demonstra que a situação de subordinação da mulher rural é considerada pela sociedade como natural, como uma forma de organização familiar harmônica. No entanto, essa visão ignora que na maior parte das vezes há conflitos latentes, nos quais as mulheres, sobretudo as jovens, passam a buscar saídas para superar essa situação.

A partir do ponto de vista de que o homem é o “chefe da casa” e responsável pelas atividades geradoras de renda da família, questiona-se: como as mulheres assentadas percebem a divisão sexual do trabalho com seus companheiros e as funções por elas desempenhadas? Como elas se relacionam com as tecnologias empregadas nas atividades habituais

desenvolvidas na propriedade e com as políticas públicas disponíveis para as famílias agricultoras?

Este trabalho se propõe analisar a divisão sexual do trabalho no meio rural, tendo como referência o Assentamento Zumbi dos Palmares em Campos dos Goytacazes, norte do Estado do Rio de Janeiro. Dessa forma, o trabalho foi dividido em três seções, além da introdução e considerações finais. A primeira seção apresenta um breve referencial teórico sobre o tema. A segunda seção apresenta a abordagem metodológica. A terceira seção, subdividida em quatro subseções, apresenta e discute os resultados do trabalho.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E SUA REPRESENTAÇÃO SOCIAL

O modelo tradicional da divisão sexual do trabalho se dá pela atribuição exclusiva às mulheres do papel doméstico de cuidados com a família (em especial crianças, idosos e doentes), cuidados com o lar e educação dos filhos. O papel de provedor é atribuído ao homem. Silva e Abreu (2016) afirmam que a essa divisão está embasada nas relações de hierarquia e de poder entre os gêneros, representando um dos pilares da subalternidade feminina.

Segundo Badinter (1986) as divisões dos papéis e a hierarquia entre homens e mulheres foi historicamente e socialmente construído ao longo do tempo. Para a autora, a filosofia e a religião tiveram papéis importantes na criação da justificativa para a superioridade masculina e na instituição do patriarcado. Bourdieu (2002) ainda afirma que a desigualdade de gênero é anterior às desigualdades sociais e logrou reforço com a orientação falocêntrica das instituições sociais, como a própria família, a igreja, a escola e o Estado. Segundo o autor, a divisão entre os sexos se naturalizou “na ordem das coisas” e no mundo social, funcionando como sistemas de percepções, de pensamento e de ação, estando na base social das desigualdades de gênero.

Silva e Abreu (2016) afirmam que, apesar das mudanças atuais advindas das lutas feministas que ocorreram a partir da segunda metade do século XX, as mulheres ainda são consideradas como “cidadãs de segunda classe” (p. 306). Para essas autoras, as relações de gênero envolvem o poder e o saber, encerrando disputas e dificultando o processo de construção da igualdade. Elas afirmam, ainda, em conformidade com Badinter (1986) e Bourdieu (2002), que as instituições, como família, igreja, escola e até a mídia, contribuem para reforçar as assimetrias e hierarquias

entre os sexos.

2.2. AS RELAÇÕES DE GÊNERO NO ESPAÇO RURAL E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A DIVISÃO DO TRABALHO

No espaço rural, Cordeiro (2012) afirma uma tendência da agricultura familiar a cultivar o padrão rígido e assimétrico das relações de gênero. Segundo a autora, as pesquisas ressaltam a restrição da liberdade feminina no espaço rural, onde as mulheres são confinadas ao espaço doméstico, do roçado e da comunidade a que pertencem, atreladas às ordens morais de gênero que impõem duras restrições ao ir e vir. Já aos homens, compete a gestão da unidade familiar, a aquisição de equipamentos e insumos, a comercialização dos produtos e de terras, permitindo-lhes desfrutar de espaços e de relações diversas, acompanhados ou não da família.

Com relação ao trabalho feminino no meio rural, Rua e Abramovay (2000) afirmam que as atividades agropecuárias praticadas pelas mulheres são consideradas como uma extensão de suas atividades domésticas, sendo que essas últimas se superpõem às primeiras, encobrendo sua verdadeira ocupação e suas jornadas de trabalho. Segundo as autoras, a sociedade e as próprias mulheres subestimam a jornada dedicada à agropecuária e desvalorizam o trabalho doméstico, contribuindo para a sua invisibilidade.

Rua e Abramovay (2000), em seus estudos sobre a divisão sexual do trabalho em assentamentos rurais, afirmam que nesses espaços a distribuição das ocupações entre homens e mulheres segue os padrões do estereótipo clássico da divisão de tarefas “do lar” para mães e filhas e “de produção” para pais e filhos. Embora, na verdade, as mulheres desempenhem diversas funções agropecuárias, como capinar, colher, processar, o discurso das famílias é de que o trabalho feminino configura uma mera “ajuda”, já que a responsabilidade sobre as atividades econômicas é sempre masculina, como as decisões do que se plantar e de como comercializar a produção.

3. METODOLOGIA

Este estudo foi realizado no Assentamento Zumbi dos Palmares, localizado no município de Campos dos Goytacazes, na Região Norte Fluminense. O Assentamento foi criado em 1997, por uma ocupação incentivada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) no lugar da antiga Usina São Jorge. Foram assentadas 506 famílias distribuídas em quatro núcleos administrativos. No Núcleo 1, a sete quilômetros da área urbana de

Campos dos Goytacazes, com 150 famílias assentadas, residem as mulheres que foram objeto deste estudo.

O estudo foi do tipo qualitativo. Realizaram-se entrevistas semiestruturadas com mulheres do Núcleo 1 do Assentamento Zumbi dos Palmares, durante os meses de outubro e novembro de 2015, com o objetivo de observar a divisão sexual do trabalho nas famílias, as formas de obtenção de renda pelas mulheres, as relações intrafamiliares, e a percepção das mulheres quanto à sua função na família e na sociedade.

A seleção das mulheres se deu pelo método de Bola de Neve (DEWES, 2013), tendo a primeira indicação partindo da presidente da associação de moradores do Núcleo 1. Por se tratar de uma pesquisa qualitativa e não se pretender generalizar os resultados obtidos, foram selecionadas 10 mulheres para participar do estudo. Para garantir o anonimato das entrevistadas, foram atribuídos a elas nomes fictícios.

Os depoimentos foram gravados, transcritos, sistematizados e submetidos à análise de conteúdo, conforme proposto por Bardin (1977).

4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1. AS MULHERES DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES

A história de vida das mulheres deste estudo mostra que apenas duas nasceram na zona urbana e todas descendem de famílias rurais. Das dez entrevistadas, oito viveram parte da sua vida, em especial a juventude, no espaço urbano. As outras duas viveram em povoados nas proximidades da cidade. Todas elas afirmam ter melhorado de vida ao voltar para campo, para a terra própria. Com uma única exceção, todas são negras e pardas. Declararam-se evangélicas, cinco das entrevistadas. Apenas uma tem o ensino fundamental completo e duas são analfabetas.

O programa de reforma agrária prevê a priorização da titularidade da terra em nome da mulher. De fato, das mulheres entrevistadas, apenas três não detêm essa titularidade. Soares (2003) confirma que a posse do imóvel pode contribuir para o aumento da autoestima das mulheres proprietárias. No entanto, ela alerta para o fato de que a titularidade não é o suficiente, pois não garante a participação da mulher como agente social, não impede a venda do imóvel em situação de insuficiência financeira da família e não garante uma maior segurança para as mulheres no enfrentamento das situações de violência doméstica. Essa observação de Soares é evidenciada no assentamento Zumbi dos Palmares, pois as mulheres entrevistadas, sendo titulares ou não da terra, se submetem aos seus companheiros. Dona Andreia de 63 anos, casada, nos revela:

O dinheiro quem administra é ele, o dinheiro dele é com ele. Quando eu precisar eu falo com ele que estou precisando. Mas, o dinheiro dele na minha mão, não. Porque ele trabalha, ele acha que ele fez o dinheiro. É dele. Mas, da galinha é comigo, ou um porco que eu vendo. Aí, esse dinheiro é meu. Aí, eu decido.

As mulheres têm dificuldades de serem reconhecidas como produtoras, pois na divisão sexual do trabalho no espaço rural, o homem aparece como o “chefe da propriedade” e é quem toma a decisão sobre o uso do solo e demais recursos, além de tomar a frente nas questões gerais do assentamento (COSTA, DIMENSTEIN e LEITE, 2014).

Saffioti e Almeida (1995), observam que, em geral, a decisão de adquirir bens, em um casal, raramente é tomada pela mulher. Mesmo que ela tenha renda, ainda não há autonomia para isso, pois, quem administra o dinheiro acaba administrando real ou simbolicamente a mobilidade do outro.

O trabalho realizado pelas mulheres – os cuidados com a casa, as roupas, a alimentação, os filhos e o trato com a horta e os pequenos animais – segundo o relato delas mesmas, não goza de grande apreço ou consideração por parte de seus maridos e sequer é visto como trabalho, realmente. É, ainda, Dona Andréia que revela em seu depoimento: “ele fala que trabalha sozinho, que não tem ninguém para ajudar ele... eu me sinto magoada, não valoriza meu trabalho. Aqui é muito serviço. Eu não deixo nada para ele. Serviço de casa, não”.

O trabalho realizado no âmbito do lar, embora não seja alvo de reconhecimento, produz um enorme valor econômico. Melo, Considera e Di Sabbato (2007) afirmam que os serviços gerados na execução dos afazeres domésticos, não são contados no Produto Interno Bruto (PIB) dos países e, conseqüentemente, não reconhecidos socialmente. Esses autores concluíram, baseados em procedimentos técnicos, que essas atividades valem cerca de 11,2% do PIB brasileiro. Silbaugh (2012) ressalta que, nos Estados Unidos, as mulheres despendem um maior número de horas produtivas realizando trabalho doméstico não remunerado do que uma atividade profissional paga. As estimativas a respeito do valor econômico da atividade não remunerada oscilam entre 24% a 60% do PIB americano. Essas tarefas desenvolvidas pelas mulheres são vistas, de maneira geral, como algo ligado ao amor que elas dedicam ao marido e aos demais membros da família, não devendo, portanto, segundo essa ótica, caber qualquer tipo de remuneração das mesmas.

4.2. AS DESIGUALDADES ENTRE HOMENS E MULHERES DO ASSENTAMENTO

Vários autores observaram a importância da divisão sexual do trabalho na manutenção das desigualdades de gênero. Ao realizarem tarefas diferentes, às quais não são atribuídas o mesmo valor, homens e mulheres passam a gozar de uma consideração social diferenciada, instituindo-se uma hierarquia onde estas últimas ocupam uma posição de subalternidade. Bourdieu (2002) aponta para o fato de que essa divisão, embora seja costumeiramente considerada como um fato biológico, foi na realidade instituída historicamente. Ao ser colocada como algo “natural”, ela é automaticamente pensada como imutável, devendo, portanto, ser aceita incondicionalmente. Uma das entrevistadas, Dona Valéria, de 46 anos, que estudou até o segundo ano do ensino médio, declarou peremptoriamente:

Desde que o mundo é mundo, é a mulher que toma conta da casa e que cuida da alimentação. [...] As professoras de História falavam que a mulher tem uma percepção muito mais ampla. Ela tem condições de fazer muita coisa ao mesmo tempo. Desde a época das cavernas era assim, o homem saía só para caçar, ele só caçava, e a mulher ficava na caverna cuidando de tudo, do fogo. Então, até hoje nós somos assim.

A fala de dona Valéria nos remete a uma forma de pensar a divisão sexual do trabalho na sociedade humana bastante recorrente. A ideia de que essa divisão seria apenas uma complementaridade entre os sexos pode ser admitida em um período histórico em que a utilização da tecnologia era ainda incipiente. Segundo Badinter (1986), com a utilização do arado de metal e de animais nos trabalhos agrícolas, as mulheres perderam espaço nessas atividades sendo praticamente excluídas das mesmas. Os homens passaram a dominar essa tecnologia, criando-se uma divisão sexual do trabalho que gerou uma desigualdade social, política e econômica entre eles e as mulheres. Estas últimas, que se dedicavam, até então, à agricultura e gozavam de consideração social graças à sua fertilidade associada à essa atividade, perderam essa posição relevante. Com o desenvolvimento tecnológico subsequente, as mulheres afastaram-se cada vez mais das atividades ligadas a esse novo padrão produtivo, sendo relegadas ao mundo doméstico ou âmbito privado.

Embora seja sempre considerado um trabalho de menor importância, as atividades desempenhadas pelas mulheres são, na realidade, fundamentais para a existência da sociedade. Atuando sobretudo no âmbito da reprodução – gestar, parir, aleitar, cozinhar, limpar, cuidar das crianças, dos velhos e doentes, socializar as novas gerações – as mulheres realizam tarefas vitais sem as quais não poderia haver a produção de bens

e demais serviços. Ou seja, a produção realizada primordialmente pelos homens, não existiria caso não lhes fossem proporcionados os serviços gratuitos considerados “menores” realizados pelas mulheres.

Como bem assinala Perrot (1998), não são apenas as atividades de reprodução que são desvalorizadas. Mesmo aquelas vinculadas à produção, quando desenvolvidas por mulheres, são alvo de um rebaixamento não apenas do ponto de vista salarial, como também do prestígio social. Um trabalho de mulher é sempre considerado algo menor, remetendo quase sempre às tarefas do cuidar. Em contrapartida, as tarefas consideradas femininas, quando realizadas por homens, passam por uma revalorização, conferindo aos que as executam um lugar de destaque. Bourdieu (2002) cita como exemplos o ato de cozinhar, costurar ou cuidar dos cabelos. Cozinheiras, costureiras e cabeleireiras transformam-se em “chefes”, “estilistas” e “hair stilists”, funções “sofisticadas” e mais valorizadas em termos salariais e sociais, desde que exercidas por homens.

Trabalhar fora de casa e ter uma renda própria parece ser algo bastante distante da realidade das mulheres do assentamento. Dona Serafina reconhece na mulher a obrigação de executar os serviços domésticos. Para ela, a mulher pode trabalhar – note-se que ela não vê as atividades de reprodução como trabalho – somente se houver um acordo entre os cônjuges. Mesmo assim, ela aponta atividades tipicamente femininas e executadas no interior da residência: “a mulher tem que cuidar das coisas da casa. Pode trabalhar, mas depende da situação. Depende dos dois combinando, tem que repartir. Ela pode trabalhar com uma máquina pra costura, fazer um bordado...”.

Essa “combinação” entre os cônjuges reportada pela depoente mostra, também, que ela acredita que existe uma equivalência entre homens e mulheres na família e na sociedade. Para ela, a família seria um espaço de livre negociação entre marido e mulher, onde as tarefas domésticas seriam da mesma natureza e teriam o peso equivalente ao das tarefas realizadas pelos homens.

Apesar das queixas das depoentes sobre a pouca autonomia financeira que possuem, elas não conseguem se desvencilhar do discurso clássico da divisão sexual do trabalho que atribui às mulheres a responsabilidade pelas tarefas da reprodução e aos homens a obrigação de sustentar a família. Dona Isabela é taxativa:

A função da mulher é cuidar da casa, cuidar da família, dos filhos, do esposo. Uma roupa limpa, um calçado limpo, uma cama cheirosa, uma boa alimentação na hora certa, ajudar o marido. Eu faço meu queijinho, cuido dos bichos. Ele cuida do gado, corta cana, planta capim, a função dele é evoluir aqui. [...] O sustento da família é do esposo. A esposa se tiver condições de ajudar, ajuda.

Cuidar da casa é da mulher.

As ideias de Dona Valéria convergem com as da depoente Isabela quanto ao papel da mulher na família:

Cuidar da casa, cuidar dos filhos, cuidar da alimentação. [...] O marido: trabalhar, trazer o dinheiro pro sustento da família e os dois tentar educar os filhos. [...] Geralmente, o trabalho da mulher, é difícil a mulher estar dentro de casa e trabalhando na rua ao mesmo tempo, ainda mais com criança. Eu acho assim, que a mulher, não é que seja obrigação, mas a partir do momento que a mulher se propõe a ter um homem, desde que o mundo é mundo é a mulher que toma conta da casa e que cuida da alimentação. O homem... poucos são aqueles que têm o dom ou que gosta de ir pra cozinha fazer comida. Então, eu acho que esse papel é mais feminino, né? Quem gosta de fazer comida é bicha, homem que é homem não gosta de cozinhar.

A fala de Dona Valéria ao imputar uma pretensa homossexualidade ao homem que gosta de cozinhar demonstra a importância para ela da divisão sexual do trabalho na formação da sua identidade de gênero. É bem provável que seu marido tivesse problemas se, por algum motivo, se prontificasse a assumir a preparação das refeições, tarefa tradicionalmente feita por ela. Ao questionar a virilidade do homem que realiza uma atividade considerada feminina, ela demonstra que, embora sendo vítima de uma ordem de gênero que desqualifica seu trabalho, está plenamente de acordo com ela ao pensar que um homem se “rebaixa” ao realizar atividades consideradas inferiores por serem desempenhadas por mulheres no âmbito privado. Ao aderir a um discurso que a minimiza socialmente, a depoente demonstra o quanto é difícil se contrapor às estruturas da divisão sexual do trabalho.

Segundo a ótica das depoentes, a função da esposa seria realizar as tarefas relativas à casa – que são inúmeras – e “ajudar o marido”. Nessa expressão ficam embutidas o fazer queijos e cuidar dos pequenos animais – porcos, galinhas etc. – que são imprescindíveis para a alimentação e produzem renda para a família, mas que não são vistas como atividades importantes.

A partir dessa construção social das relações de gênero, as divisões dos papéis sociais se naturalizam por meio da construção de valores, comportamentos e símbolos que impõem uma condição desigual e desprivilegiada da mulher em relação ao homem (BOURDIEU, 2002). Nessa normalização da divisão sexual do trabalho, ocorre uma exclusão da mulher do conhecimento das tecnologias e da sua participação nas

decisões, que são atribuídas ao marido, além da desvalorização do seu trabalho, que é considerado apenas como uma “ajuda” sem direito à remuneração (SILIPRANDI, 2015).

4.3. VIOLÊNCIA MASCULINA, TRABALHO E AUTONOMIA

As mulheres do assentamento Zumbi dos Palmares são, geralmente, vítimas de violências praticadas por seus maridos. Das dez entrevistadas, nove delas são ou já foram alvo de espancamentos ou de atitudes de desprezo e humilhações, sendo desrespeitadas costumeiramente por eles. Embora seja essa uma reclamação constante, elas não conseguem estabelecer uma ligação entre autonomia financeira e obtenção de consideração e respeito por parte de seus companheiros. Mesmo que isso não seja uma relação automática e direta, a independência material seria de grande valia para a saída de uma situação de violência doméstica que é bastante usual entre elas.

Ao assumirem o papel de esposas que executam apenas o papel da reprodução e eventualmente “ajudam” seus maridos, elas se desarmam para enfrentar a dura realidade do poder exercido por eles. É bastante recorrente entre elas a ideia de que as mulheres são poupadas dos trabalhos considerados pesados – tratar diretamente com o gado, roçar, plantar – que são reservados para os homens. Afastadas da atividade agrícola principal, a elas é, então, negado o direito à sucessão (SILVA e SCHNEIDER, 2010). Essa divisão sexual do trabalho aparentemente inocente e, sobretudo, pretensamente preocupada com a saúde e o bem-estar das mulheres, encerra na verdade uma fórmula engenhosa de justificar o domínio masculino do uso da propriedade e na tomada de decisões a respeito da mesma que, legalmente, quase sempre pertence a elas, pois o programa de Reforma Agrária, como visto anteriormente, prevê priorização da titularidade da terra em nome da mulher. A propósito, é bom lembrar que das dez entrevistadas, apenas três não detinham a titularidade da terra, apesar disso, elas têm dificuldades de serem reconhecidas como produtoras, aparecendo o homem sempre como o “chefe da propriedade”.

Neste estudo foi possível constatar que somente aquelas que vivem sem a companhia de um homem – companheiro ou marido – apresentam poder de decisão e autonomia para a gestão da propriedade e da própria vida. Dona Marinês (divorciada) é um exemplo dessa situação pouco habitual no assentamento quando declara: “quem decide tudo sou eu. Tomo conta de tudo”. Da mesma forma afirma Dona Walquíria (viúva): “Eu tomo minhas decisões”.

Shiembinger (2001), em seu trabalho sobre a performance acadêmica de homens e mulheres envolvidas com ensino e pesquisa nas universidades

americanas, observou que os que mais produziram livros, artigos, teses etc. eram as mulheres solteiras ou divorciadas e os homens casados. Ela atribuiu esse resultado à desobrigação das tarefas ligadas à reprodução. Não tendo que despender tempo com esse tipo de atividade – cozinhar, limpar, cuidar das roupas e dos filhos – os pesquisadores, tanto homens como mulheres, investiam mais em suas carreiras e, conseqüentemente, obtinham resultados mais profícuos. Na divisão sexual do trabalho, quem fica encarregado dessas atividades despender mais tempo e energia física e mental deixando de se concentrar no que é mais importante em termos profissionais.

No espaço rural, a divisão sexual do trabalho parece ser ainda mais estrita do que no meio urbano. Scott, Rodrigues e Saraiva (2010) relatam que estudos apontam que o não cumprimento de tarefas domésticas por parte da mulher pode desencadear conflitos graves entre os casais, justificando, dessa forma, atos de violência masculina. Esse fato foi observado na fala de Dona Valéria, quando se considerou culpada por “provocar” as brigas do casal ao não cumprir eventualmente com suas tarefas domésticas e com as prestações sexuais consideradas obrigatórias.

Provoco, assim, não fazendo as coisas dentro de casa. Pode até não bater, mas começa as briguinhas. Fazer sexo. Comida e sexo pra eles, se não tiver, eles morrem, né? Comida, sexo e dinheiro são os três itens que eles morrem por isso.

Silva, Silva e Pinto (2016) afirmam que há uma naturalização da função reprodutiva feminina que contribui para a aceitação desta condição, configurando um dever das mulheres e um direito dos homens às relações sexuais. A negação por parte da mulher poderia desencadear agressões e estupro, pela “violação” do direito masculino de atender às suas “necessidades fisiológicas”.

Apenas duas das depoentes acreditam que todas as tarefas da casa devem ser divididas igualmente entre homens e mulheres. Elas parecem ter sido bafejadas pelos novos ventos da igualdade que sopram vindos, principalmente, dos movimentos sociais. É fato que as conquistas obtidas pelas mulheres depois da Constituição de 1988 trouxeram um novo alento para elas. O fim da figura do cabeça do casal e a capacidade civil plena deram a elas a possibilidade de organizar suas vidas independentemente dos homens. Entretanto, esses novos ventos se deparam com uma forte resistência, sobretudo do discurso religioso que enfatiza a condição de subalternidade feminina. A verbalização dessas novas ideias de igualdade ainda é precária e cheia de contradições. Dona Silvia, ao ser questionada sobre o papel dos homens e mulheres na família, observou:

Eu acho que o papel da mulher é... Ela não pode mandar, mas ela tem que ser a companheira, ela tem que estar junto, não pode ser autoritária ao marido e nem ele ser autoritário. [...] Eu sei a minha parte. Eu sempre fiz a minha parte. Ele nunca participou. Eu acho que o responsável pelo sustento da casa tem que ser a família inteira. Tem que ser unida.

Dona Walquíria, que se destaca pela sua capacidade de liderança demonstrada na época da ocupação das terras que deram origem ao assentamento, fala de forma contundente: “o serviço doméstico, a responsabilidade é dos dois. As crianças também é dos dois. Ela não fez sozinha. O papel é dos dois, a responsabilidade é dos dois”.

Sobre os direitos e o trabalho inerentes a homens e mulheres é ainda Dona Walquíria que afirma: “homem comigo não tem vez, não. E hoje eu tô quebrando o pau, não quero saber de nada. Eu quero saber que nosso direito tem que ser igual, ou mais do que o deles. Porque a gente trabalha mais do que o homem, a mulher trabalha mais que o homem”.

A afirmação de Dona Walquíria tem na atualidade o lastro de pesquisas que apontam que as mulheres trabalham bem mais que os homens. Segundo a nota técnica do IPEA (2016), mesmo mulheres sem filhos, de maiores rendas, ou chefes de domicílio, todas se submetem a uma dupla jornada de trabalho, muitas vezes bastante intensa e exaustiva. O estudo mostra que essa dupla jornada de trabalho feminino é significativamente superior àquela experimentada por homens nas mesmas posições. Os dados de 2014 mostram que a segunda jornada de trabalho feminina, relacionada com o trabalho doméstico, representa 25,3 horas semanais contra 10,9 horas executadas pelos homens. Scott, Rodrigues e Saraiva (2010) afirmam, ainda, que o trabalho da mulher rural vai além da dupla jornada, sendo uma jornada contínua do amanhecer ao anoitecer e ainda resultando na confusão entre as atividades domésticas e produtivas.

Pacheco (2009) e Siliprandi (2009) consideram que, historicamente, existe uma visão patriarcal da sociedade, especialmente em relação à divisão do trabalho entre os membros da família rural, onde a participação da mulher aparece na condição de ajuda. Heredia e Cintrão (2006), observam que na agricultura familiar, além do trabalho doméstico, as mulheres também se responsabilizam pelo chamado “quintal” onde desenvolvem pequenos roçados para o consumo da família, criam pequenos animais e transformam alimentos. Embora tudo isso contribua para a renda e a sobrevivência de todos, essas atividades não são vistas como trabalho, pois são consideradas como extensão dos afazeres domésticos.

Ainda de acordo com Pacheco (2009), as mulheres adquiriram historicamente um vasto saber dos sistemas produtivos sustentáveis,

desempenhando um importante papel ao administrar os fluxos de biomassa, ao conservar a biodiversidade animal e vegetal e ao assegurar, por meio de sua atividade produtiva, as bases para a segurança alimentar da família e dos consumidores. Siliprandi (2009) afirma que as mulheres rurais contribuem significativamente para o sustento das famílias, pois são provedoras de alimentos, água e combustível. Quando há mudanças no acesso a esses meios de sobrevivência, as mulheres são, geralmente, as primeiras a reagir contra a escassez ou privação desses recursos.

Siliprandi (2009) e Santos (2001) observaram que a possibilidade de as mulheres poderem obter, por si mesmas, rendas oriundas do seu próprio trabalho, tende a melhorar o seu poder de barganha dentro das famílias, permitindo avanços em sua autonomia. Se na unidade produtora todos os membros da família desempenham uma determinada atividade, devem, portanto, tomar parte da tomada de decisões e no usufruto dos resultados obtidos. É necessário valorizar o trabalho das mulheres e também dos jovens na agricultura familiar para que sejam construídas relações sociais mais igualitárias. A condição de subalternidade das mulheres advém da consideração de seu trabalho – que é de fato imprescindível – como não trabalho.

4.4. POLÍTICAS PÚBLICAS, TECNOLOGIA E MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS MULHERES

Todas as entrevistadas queixaram-se da falta de acesso à assistência social, à saúde e às políticas públicas destinadas aos assentamentos de reforma agrária e, especialmente, para as mulheres rurais. Macedo et al (2016) afirmam que os serviços públicos, especialmente os de saúde, estão geograficamente distantes dos assentamentos, na maioria das vezes. Além disso, os profissionais geralmente não conhecem a realidade do campo e há uma oferta precária de ações, tanto em questões estruturais quanto na atenção e acolhimento das famílias assentadas.

Políticas públicas voltadas para a geração de renda no assentamento também são negligenciadas pelo poder público. Dona Valéria foi enfática a esse respeito:

As mulheres daqui são fortes, trabalhadoras, mas não têm incentivo, oportunidade pra fazer uma cooperativa... Tem muita intriguinha e não vai. Poderia fazer farinha, fábrica de suco, de doces... Se as mulheres fizessem seus próprios produtos, seria melhor.

O abandono dos assentados à própria sorte e o descaso em particular com as mulheres ao não lhes ser reconhecido o papel de produtoras de

bens e gestoras do meio ambiente, acarretam uma ausência de perspectiva e um profundo pessimismo. Dona Walquíria, apesar de toda a sua combatividade, é um exemplo disso:

É triste você ver um assentamento que poderia ser modelo e viver nessa situação que está vivendo. Que os governantes não têm olhares pra aqui. O INCRA não quer que a reforma agrária dê certo. Não tem uma escola, não tem posto médico, não temos água. O INCRA botou umas caixas d'água aqui, mas não distribuiu. Então, a gente não tem infraestrutura nenhuma no Zumbi dos Palmares.

Independentemente da autonomia absoluta ou relativa obtida pelas mulheres do assentamento Zumbi dos Palmares, há uma tendência de se conservar a ideia da divisão sexual do trabalho tradicional que pressupõe a submissão da mulher em relação ao homem, que é passada de geração a geração, perpetuando relações de gênero extremamente desiguais, onde a mulher é tratada pelo marido da forma como relata Dona Andreia:

Há muito tempo que não vou pra igreja. Geralmente, só ele vai. Eu falo com ele que a casada aqui sou eu, ele não. Porque, quando ele quer sair, ele pega o carro e sai. E eu dependo muito dele e dos filhos. Eu não sei dirigir, nem sei andar de moto, nada. Sou burra, mesmo. Aí, a hora que ele quer sair, ele sai e quando vejo ele já tomou banho e saiu.

Pelo visto, o não acesso das mulheres à tecnologia, mesmo as mais simples, como no caso de Dona Andreia, tende a afastá-las cada vez mais de algum tipo de relação de gênero mais equânime com seus parceiros. O simples ato de ir à igreja – única atividade social realizada pela família fora do assentamento – lhe é dificultado pelo fato de não saber dirigir ou pilotar moto. As consequências disso são funestas para a depoente, não apenas aquelas relativas à sua mobilidade e sociabilidade, como também para sua autoestima quando ela mesma diz: “sou burra, mesmo”. O afastamento das mulheres da tecnologia foi estudado pela antropóloga Paola Tabet (1979). Para ela, o controle das ferramentas, armas e máquinas é dividido de forma desigual entre homens e mulheres. Haveria uma capacidade tecnológica das mulheres inferior à dos homens. Esse fato, impediria as mulheres de alargar sua atuação sobre a realidade social. Geralmente, atribui-se aos homens o domínio da tecnologia como uma coisa “natural”.

Segundo Bourdieu (2002), existem na atualidade algumas mudanças na divisão sexual do trabalho, mas elas esbarram em princípios práticos derivados dessa mesma divisão. Esses princípios são utilizados pelas mulheres no momento de fazerem suas escolhas, em seus ambientes de

atuação. O primeiro deles seria aquele que considera como funções convenientes para as mesmas apenas aquelas situadas no prolongamento das atividades domésticas: ensino, cuidados, serviços. O segundo seria aquele que considera que as mulheres não podem ter autoridade sobre os homens, devendo ser preteridas quando se trata de uma função de comando. O terceiro confere ao homem o monopólio do uso dos objetos técnicos e das máquinas, dando a eles uma posição de domínio em uma sociedade em que essa utilização é fundamental. Não é, pois, desproposital o fato das mulheres em alguns países árabes, como a Arábia Saudita por exemplo, onde as desigualdades de gênero são marcantes, serem impedidas de dirigir veículos automotores.

O próprio processo educacional historicamente excluiu as mulheres do acesso ao conhecimento e tecnologias. Carneiro, Afonso e Mesquita (2016) resgatam que a ideia de segregação da mulher dos conhecimentos tecnológicos vem desde a Lei Orgânica do Ensino Agrícola promulgada em 1946, que regulamentou os cursos profissionalizantes da época e que orientou a limitação da participação da mulher conforme sua personalidade feminina e adequado ao seu papel na vida do lar, voltando o ensino para economia doméstica rural.

Costa, Marques e Oliveira (2016) consideram que as mulheres assentadas ainda se encontram esquecidas e invisíveis aos olhos do Estado e da sociedade. A inacessibilidade aos seus direitos, como à educação, saúde e segurança reflete a negação à cidadania. Para esses autores, as mulheres assentadas não percebem os meandros do processo de desigualdade e não há ação efetiva do poder público para mudar esta realidade, resultando em uma situação de constante vulnerabilidade para as mulheres rurais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo mostrou que a relação mulheres/tecnologia é de difícil articulação no campo, haja vista a dominação masculina. No Assentamento Zumbi dos Palmares, essa situação tem repercussões extremamente negativas para elas. Afastadas da atividade considerada principal, sob o pretexto de serem poupadas de grandes esforços, pretensamente incompatíveis com seu sexo, elas se vêm desarmadas para enfrentar as adversidades que as cercam. Embora realizem tarefas imprescindíveis para a sobrevivência de seus maridos e filhos, não são consideradas produtoras, pois seu trabalho não é reconhecido como tal. Elas “apenas ajudam”. Apesar de serem proprietárias da terra onde vivem, não decidem as ações tomadas a respeito dela, ou seja, não são donas.

As políticas públicas que forem executadas visando alguma melhoria

na condição dessas mulheres, devem necessariamente passar por ações de qualificação técnica e de reavaliação das tarefas por elas já executadas. Essas políticas devem ser pensadas e implementadas de forma mais igualitária em termos de gênero, pois uma das queixas mais comuns é o fato de elas se sentirem discriminadas por serem mulheres e assentadas.

Há a necessidade de se facilitar e garantir o acesso das mulheres às políticas públicas já existentes, de forma igualitária, bem como a elaboração e implementação de políticas que lhes confirmem o acesso à renda e a autonomia financeira e social. Paralelamente ao processo de institucionalização dessas políticas deve-se haver uma capacitação dos implementadores para que a execução se dê de forma efetiva. É necessário um olhar mais cuidadoso e apurado para a situação das mulheres nos assentamentos rurais, conhecendo-se as relações intrafamiliares e sociais e as potencialidades e dificuldades existentes no campo.

Um “trabalho de mulher” que é responsável pela alimentação básica da família, não pode ser desconsiderado e visto como algo irrelevante ou supérfluo. Um “trabalho de mulher” pode e deve ser visto apenas como um trabalho, tão relevante quanto aquele executado pelos homens.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BADINTER, Elisabeth. **Um é o outro**: relações entre homens e mulheres. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

CARNEIRO, Maria Esperança Fernandes; AFONSO, Lucia Helena Rincón; MESQUITA, Maria Cristina das Graças Dutra. Educação e Política Pública: caminhos históricos do PRONERA. **Educativa**, v. 19, n. 1, p. 233–258, jan./abr. 2016.

CORDEIRO, R. L. M. Gênero em contextos rurais: a liberdade de ir e vir e o controle da sexualidade das mulheres no sertão de Pernambuco. In: JACÓ-VILELA, A. M.; SATO, L. (Org.). **Diálogos em psicologia social**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2012. p. 135–146.

COSTA, Maria das Graças Silveira Gomes da; DIMENSTEIN, Magda Diniz Bezerra; LEITE, Jáder Ferreira. Condições de vida, gênero e saúde mental entre trabalhadoras rurais assentadas. **Estudos de Psicologia**, v. 19, n. 2, p.

SILVA, Marinete dos Santos; SILVA, Alessandra Maria da. A divisão sexual do trabalho no assentamento Zumbi dos Palmares em Campos dos Goytacazes (RJ). **Tessituras**, Pelotas, v. 6, n. 1, p. 101–121, jan./jun. 2018.

89-156, abr./jun., 2014.

COSTA, Patrícia Rosalba Salvador Moura; MARQUES, Amanda Christinne Nascimento; OLIVEIRA, Hannah Uruga. **Direitos, Todas/os Têm?:** O Coro das Mulheres Assentadas sobre (In) Visibilidade, Lutas e Políticas Públicas. **Tomo**, n. 28, p. 101-133, jan./jun., 2016.

DEWES, João Osvaldo. **Amostragem em Bola de Neve e Respondent-Driven Sampling:** uma descrição dos métodos. 2013. 53 f. Monografia (Bacharel em Estatística) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, [2013].

HEREDIA, Beatriz Maria Alásia; CINTRÃO, Rosângela Pezza. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro. **Revista Nera**, v. 9, n. 8, jan/jun 2006.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. A divisão sexual do trabalho revisitada. In: MARUANI, Margaret; HIRATA, Helena (Org.). **Fronteiras da desigualdade:** homens e mulheres no mercado de trabalho. São Paulo: Editora Senac, 2003.

HIRATA, Helena et al. **Dictionnaire critique du féminisme.** Paris: Press Universitaires de France, 2000.

IPEA. **Mulheres e trabalho:** breve análise do período 2004-2014. Nota Técnica, n. 24. Brasília: Ipea, 2016.

MACEDO, João Paulo; DIMENSTEIN, Magda; LEITE, Jáder; DANTAS, Candida. Condições de vida, pobreza e consumo de álcool em assentamentos rurais: desafios para atuação e formação profissional. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, v. 11; n. 3, p. 552-569, set./dez., 2016.

MELO, Hildete Pereira de, CONSIDERA, Claudio Monteiro; DI SABBATO, Alberto. Os afazeres domésticos contam. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 16, n. 3 (31), p. 435-454, dez. 2007.

PACHECO, Maria Emília Lisboa. Os caminhos das mudanças na construção da Agroecologia pelas mulheres. **Agriculturas:** Experiência em Agroecologia, Rio de Janeiro, v. 6, n. 4, p. 4-8, Dez. 2009.

PERROT, Michele. O que é um trabalho de mulher? In: _____. **As mulheres ou os silêncios da história.** São Paulo: EDUSC, 1998.

SILVA, Marinete dos Santos; SILVA, Alessandra Maria da. A divisão sexual do trabalho no assentamento Zumbi dos Palmares em Campos dos Goytacazes (RJ). **Tessituras**, Pelotas, v. 6, n. 1, p. 101-121, jan./jun. 2018.

RUA, Maria das Graças; ABROMOVAY, Miriam. **Companheiras de luta ou "coordenadoras de Panelas"**. Brasília: UNESCO, 2000.

SAFFIOTI, Heleieth I. B.; ALMEIDA, Suely Souza de. **Violência de gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SANTOS, Manoel José. Projeto alternativo de desenvolvimento rural sustentável. **Estudos Avançados**, v. 15, n. 43, p. 225–238, 2001.

SCHIEBINGER, Londa. **O feminismo mudou a ciência?** Bauru: EDUSC, 2001.

SCOTT, Parry; RODRIGUES, Ana Cláudia; SARAIVA, Jeíza das Chagas. Onde mal se ouvem os gritos de socorro: notas sobre a violência contra a mulher em contextos rurais. In: SCOTT, Parry; CORDEIRO, Rosineide; MENEZES, Marilda (Org.). **Gênero e geração em contextos rurais**. Ilha de Santa Catarina: Ed. Mulheres, 2010.

SILBAUGH, Katharine. Convertiendo el trabajo en amor: el trabajo domestico y el derecho. In: GHERARDI, Natalia (Org.). **Justicia, género y trabajo**. Buenos Aires: Libreria, 2012.

SILIPRANDI, Emma. **Mulheres e agroecologia: transformando o campo, as florestas e as pessoas**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

_____. **Mulheres e agroecologia: a construção de novos sujeitos políticos na agricultura**. 2009. 291 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília-DF, 2009.

_____. O que se pensa, o que se faz, o que se diz: discursos sobre as mulheres rurais. **Educação em Debate**. Fortaleza, v. 2, n. 44, p. 106–110, 2002.

SILVA, Alessandra Maria da; SILVA, Marinete dos Santos; PINTO, Ubirajara Santiago de Carvalho. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, v. 02, n. 02, p. 22–29, jul./dez., 2016.

SILVA, Carolina Braz de Castilho; SCHNEIDER, Sérgio. Gênero, Trabalho Rural e Pluriatividade. In: SCOTT, Parry; CORDEIRO, Rosineide; MENEZES, Marilda. (Org.). **Gênero e geração em contextos rurais**. Ilha de Santa Catarina: Ed. Mulheres, 2010.

SILVA, Marinete dos Santos; ABREU, Cristiane de Cassia Nogueira Batista de.

SILVA, Marinete dos Santos; SILVA, Alessandra Maria da. A divisão sexual do trabalho no assentamento Zumbi dos Palmares em Campos dos Goytacazes (RJ). **Tessituras**, Pelotas, v. 6, n. 1, p. 101–121, jan./jun. 2018.

“Tudo muda, mas nada muda”: o diferencial feminino e a divisão sexual do trabalho. **Caderno Espaço Feminino**. Uberlândia–MG, v. 29. N. 1, p. 294–309, jan./jun, 2016.

SOARES, Vera. Projeto Vila–Bairro: impacto nas relações de gênero? In: CAMAROTTI, Ilka; SPINK, Peter (Org.). **Governo local e desigualdades de gênero**. São Paulo: Annablume, 2003.

TABET, Paola. Les mains, les outils, les armes. **L’Homme**, Paris. v. 19, n. 3, p. 5–61, 1979.

AUTORAS

Marinete dos Santos Silva

Possui mestrado em História pela Universidade Federal Fluminense (1976) e doutorado em Estudo das Sociedades Latino Americanas – Université de Paris III (Sorbonne–Nouvelle) (1991). Atualmente é Professora da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro dos Cursos de Graduação em Ciências Sociais e Programa de Pós–Graduação em Sociologia Política (mestrado e doutorado). É também coordenadora do Atelier de Estudos de Gênero (ATEGEN). Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil Império, atuando principalmente nos seguintes temas: desigualdade de gênero, violência de gênero, escravidão, educação e cidadania. Foi professora visitante da Universidade Federal do Pará e pesquisadora associada ao Programa de Pós–Graduação em História (mestrado e doutorado) da Universidade Federal Fluminense. E-mail: marineteds@hotmail.com.

Alessandra Maria da Silva

Atualmente cursando doutorado no Programa de Pós–graduação em Produção Vegetal, Linha de Pesquisa Engenharia e Economia na Agricultura, com ênfase em Economia Rural. Possui graduação em Medicina Veterinária pela Universidade Federal de Viçosa (1997), mestrado em Medicina Veterinária pela Universidade Federal de Viçosa (2000) e especialização em Gestão Pública pelo Instituto Federal do Espírito Santo. É Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural no Incaper (Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural). Tem experiência na área de Medicina Veterinária, com ênfase em Produção Animal Agroecológica e Extensão Rural, atuando principalmente nos seguintes temas: Agroecologia, Implementação de Políticas Públicas, Organização Rural, Metodologias

SILVA, Marinete dos Santos; SILVA, Alessandra Maria da. A divisão sexual do trabalho no assentamento Zumbi dos Palmares em Campos dos Goytacazes (RJ). **Tessituras**, Pelotas, v. 6, n. 1, p. 101–121, jan./jun. 2018.

Participativas, Agroindústrias, Bovinocultura de leite, avicultura em sistemas agroecológicos. E-mail: alessandravet92@gmail.com .

Recebido em: 14/11/2017.

Aprovado em: 08/05/2018.

Publicado em: 28/10/2018.

SILVA, Marinete dos Santos; SILVA, Alessandra Maria da. A divisão sexual do trabalho no assentamento Zumbi dos Palmares em Campos dos Goytacazes (RJ). **Tessituras**, Pelotas, v. 6, n. 1, p. 101-121, jan./jun. 2018.